

LEI MUNICIPAL Nº 2759 DE 10/08/2000
PROJETO DE LEI Nº 2906

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE
RUA JOSÉ CARLOS DE CARVALHO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua José Carlos de Carvalho, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 10 de agosto de 2000.

**VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI/ VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA**

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE